



ESTADO DO TOCANTINS

**Prefeitura Municipal de Porto Nacional**

Av. Murilo Braga, 1887 - Centro - CEP. 77.500-000 - Fone: (063) 863-1305

LEI N. 1.505, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.995.

**"Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil."**

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL**, com sede em Porto Nacional.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALACIO TOCANTINS**, Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

**FABIO MARTINS DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO**  
Secretário de Administração

Registrada às folhas n. 141 livro n. 10

BM. /

**Betânia Martinazzo**  
Coord. Serv. Administ.